



SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: E MIRANDA PINHEIRO -EPP.

CONTRATO: Nº 009.6.2023/2025-PMI

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 403//2025

Objeto: ADITIVO DE 25% - Material de óleo lubrificante, hidráulico e outros.

Valor original: R\$214.478,56

Valor do aditivo de 25%: R\$ 53.619,43

Valor com aditivo de 25%: R\$ 268.098,20

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está amparada na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no **Art. 124 e Art. 125**, que autoriza acréscimos de até 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas. Em consonância com as condições estabelecidas no contrato nº 009.6.2023/2025-PMI, o presente documento o tem por finalidade justificar a vantajosidade do contrato em questão.

A necessidade de aditivo contratual decorre de continuidade dos serviços e insuficiência de saldo. A execução contratual tem se mostrado eficiente e satisfatória, sendo imprescindível a manutenção dos serviços para atender às demandas da Administração.

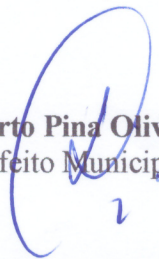
A empresa contratada apresentou desempenho compatível com os requisitos técnicos e operacionais exigidos, com preços compatíveis com os praticados no mercado. A continuidade com o mesmo fornecedor evita custos adicionais com nova licitação e garante maior eficiência administrativa

Diante do exposto, justifica-se a contratação e o aditivo de 25% como medida necessária, vantajosa e legal, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público. Ademais, a Administração Pública se reserva o direito de, se necessário, negociar com o contratado ou, caso haja interesse, rescindir o contrato sem ônus para ambas as partes.

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Igarapé-Miri, 22 de julho de 2025.


Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal